

EDITAL N. 07/2018 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO ACADEMIA DO SKATE

Art. 1º. A Associação Natividade Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer, associação civil privada, sem fins lucrativos e econômicos, informa que no período de **18/05/2018 até 01/06/2018** estará recebendo currículos para a seleção de profissionais para atuar no PROJETO ACADEMIA DO SKATE, que será na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio do programa Minas Esportiva Incentivo ao Esporte e patrocínio da Riachuelo.

Art. 2º. A especificação do cargo:

Cargo	Local de Trabalho	N. de Vagas	Carga horária	Descrição de função	Formação exigida	Experiência Necessária
COORDENADOR DE PISTA	Shopping da Região Metropolitana de Belo Horizonte	02	30h/sem	Atuar na coordenação da equipe de instrutores de skate e de staffs de forma a atender da melhor forma possível os usuários do projeto; responsável por organizar as fichas de inscrição e demais documentos de uso diário do projeto; realizar o registro fotográfico e escrito das atividades semanais realizadas pelo projeto; auxiliar o coordenador geral na divulgação do projeto e no contato com as escolas locais para cumprimento de meta; dentre outras atividades necessárias para o bom funcionamento do projeto diante das diretrizes do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte;	Curso Superior em educação física, esporte ou área afim	Não é necessário domínio das técnicas do skate, mas pode ser um critério para desempate
ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Shopping da Região Metropolitana de Belo Horizonte	02	30h/sem	Ministrar aulas de skate para pequenos grupos; ministrar palestra sobre o skate seguindo o roteiro pré-determinado do projeto; auxiliar o coordenador de pista e staffs na armazenagem dos skates e demais materiais do projeto; auxiliar o coordenador de pista e coordenador geral com a divulgação do projeto e quando necessário visitando de forma supervisionada escolas e parceiros;	Estudante do Curso de Educação Física	Não é necessário domínio das técnicas do skate, mas pode ser um critério para desempate
INSTRUTOR DE SKATE	Shopping da Região Metropolitana de Belo Horizonte	02	30h/sem	Ministrar aulas de skate para pequenos grupos; ministrar palestra sobre o skate seguindo o roteiro pré-determinado do projeto; auxiliar o coordenador de pista e staffs na armazenagem dos skates e demais materiais do projeto; auxiliar o coordenador de pista e coordenador geral com a divulgação do projeto e quando necessário visitando de forma supervisionada escolas e parceiros;	Segundo grau completo (ensino médio)	praticante de skate

Valor e forma do pagamento:

- Coordenador de Pista: R\$ 2.460,00 (Nota Fiscal de Microempreendedor Individual)
- Estagiário de Educação Física: R\$ 1.000,00 + seguro estágio + vale transporte (Recibo de estágio)
- Instrutor de Skate: R\$ 1.440,00 (Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA)

Horário de trabalho: a) Equipe 1 - terça a sábado, de 10:00 às 15:00 e b) Equipe 2 - terça a sábado, 15:00 às 20:00; domingo sistema de escala entre as equipes, de 14:00 às 20:00;

Art. 3º. Para o cargo de Coordenador de Pista, os candidatos deverão ter concluído, até a data da contratação, curso superior na área de Educação Física, Esporte ou afim, em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, e as habilidades para execução das respectivas funções.

DOS CURRICULOS

Art. 4º. O candidato deve encaminhar seu currículo para o e-mail contato@natividade.esp.br, descrevendo no título do e-mail o processo seletivo e a vaga que está se candidatando. Ex.: **Processo Seletivo 07/2018 – Coordenador de Pista.**

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. A seleção constante desta convocação será composta de 02 (duas) fases, 1) Avaliação de currículo e 2) Entrevista, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda eliminatório e classificatório;

1ª Fase - Avaliação de currículo

Art. 6º. Os currículos dos candidatos serão analisados e avaliados de acordo com a formação e experiência profissional.

Art. 7º. Os candidatos deverão apresentar no currículo o contato para referências profissionais, além das seguintes informações:

- Dados pessoais (nome; idade; endereço, telefone e email);
- Expectativa salarial;
- Parágrafo sucinto e objetivo sobre o interesse do candidato em preencher a vaga, assim como as suas possibilidades de contribuição com o projeto.
- Formação (Faculdade, Curso, Ano de início e término);
- Experiência Profissional (As 3 últimas experiências de relevância com o cargo em disputa, informando a função que desempenhava e principais realizações);
- Experiência com o skate (descrever tempo de prática e participação em campeonatos. Lembrando que para os cargos de Coordenador de Pista e Estagiário de Educação Física esta experiência prévia não é obrigatória);

2ª Fase – Entrevista

Art. 8º. Para análise de desempenho na entrevista serão avaliados os itens a seguir.

Interesse e disponibilidade do candidato	De 0 a 10
Aproximação das experiências anteriores com o cargo candidatado	De 0 a 10
Experiência e habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar	De 0 a 10
Relacionamento interpessoal	De 0 a 10
Capacidade de organização e transmissão de ideias	De 0 a 10
Postura ética e Pró-atividade	De 0 a 10
Conhecimento e facilidade de interação com os parceiros institucionais.	De 0 a 10

Art. 9º. Para a entrevista é recomendável que os candidatos acessem o site da contratante (www.natividade.esp.br) e as mídias sociais do projeto (facebook: [natividade.esp](https://www.facebook.com/natividade.esp) e Instagram: [academiadoskate](https://www.instagram.com/academiadoskate));

Art. 10º. As entrevistas com os candidatos aprovados na 1ª fase (Análise de Currículo) irão acontecer em período, local e horário a definir.

DO RESULTADO

Art. 11º. O resultado final do processo de seleção será encaminhado por e-mail e sempre que possível também divulgado no site e mídias sociais da Associação Natividade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. A aprovação no processo seletivo regido por este Edital assegurará apenas a expectativa de direito a convocação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Associação Natividade;

Art. 13º. Questões dúbias e que não constem neste edital serão decididas pela equipe da Associação Natividade, tendo como princípio a eficiência, eficácia e efetividade do projeto em questão.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2018

Equipe Técnica
Associação Natividade Incentivo ao
Esporte, Cultura e Lazer